



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul – RS.

Fones: (55) 3234 – 1030 / 3234 – 1040 / Fax: (55) 3234 - 1060

[gabinete@vilanovadosul.rs.gov.br](mailto:gabinete@vilanovadosul.rs.gov.br)

LEI Nº 1.684, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

*Determina a revisão geral anual ao quadro de servidores e Agentes Políticos da Câmara Municipal de Vereadores de Vila Nova do Sul/RS.*

O Prefeito Municipal de Vila Nova do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, Faz Saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art 1º** É fixado em 4,31% (quatro vírgula trinta e um por cento) o percentual de revisão geral anual a ser concedidos aos agentes políticos (vereadores), composto pela reposição inflacionária anual de 2019, medida pelo IPCA - Índice de Preço ao Consumidor Amplo referente ao período de janeiro de 2019 a dezembro de 2019.

**Art 2º** Fica fixado em 5,1% (cinco vírgula um por cento) o percentual aos servidores da Câmara Municipal de Vereadores de Vila Nova do Sul, composto pela reposição inflacionária anual de 2019 e ganho real, referente ao período de janeiro de 2019 a dezembro de 2019, conforme a seguir:

A – Índice de revisão inflacionária do período de Janeiro de 2019 a Dezembro de 2019 medido pelo IPCA.....	4,31%
B – Aumento real de salários.....	0,79%

**Art 3º** Os percentuais de revisão de que trata o artigo primeiro e segundo, é estendido ao quadro de servidores e agentes políticos (vereadores) da Câmara Municipal de Vereadores.

**Art 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a data de 01 de janeiro do corrente ano de 2020.

Gabinete do Prefeito de Vila Nova do Sul, 28 de janeiro de 2020.

JOSÉ LUIZ CAMARGO MOURA  
Prefeito Municipal

AGLIBERTO SOUZA RAYMUNDO  
Secretário de Administração

Registre-se e publique-se.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul – RS.

Fones: (55) 3234 – 1030 / 3234 – 1040 / Fax: (55) 3234 - 1060

[gabinete@vilanovadosul.rs.gov.br](mailto:gabinete@vilanovadosul.rs.gov.br)

## ANEXO I

1.1 Tabela dos valores das remunerações dos cargos em comissão serão pagos da seguinte forma:

CC 01	R\$ 1.054,44
CC 02	R\$ 1.109,28
CC 03	R\$ 1.271,66
CC 04	R\$ 1.332,81
CC 05	R\$ 1.582,71
CC 06	R\$ 2.558,07
CC 07	R\$ 3.501,79
CC 08	R\$ 3.646,24

1.2 Tabela dos valores das remunerações dos agentes políticos:

Agente Político	R\$ 3.672,63
-----------------	--------------

1.3 Tabela verba de representação:

Presidente	R\$ 1.836,32
------------	--------------

Gabinete do Prefeito de Vila Nova do Sul, 28 de janeiro de 2020.

JOSÉ LUIZ CAMARGO MOURA  
Prefeito Municipal